



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Relatório 5º Encontro Latinoamericano pela Memória, Verdade e Justiça

Como membro e Coordenadora da Subcomissão Especial da Verdade, Memória e Justiça da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, participei do 5º Encontro Latinoamericano pela Memória, Verdade e Justiça – “Cumprir com a Verdade” na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, no dia 31 de março de 2012. O evento teve significativa participação de familiares de mortos e desaparecidos, organizações de direitos humanos e autoridades de toda América Latina.

Participei como expositora na Mesa 4, cujo tema foi “Comissão da Verdade”, composta pelos seguintes painelistas: Alexandre Veiga (Arquivistas sem fronteiras), Maurice Politi (Núcleo de Preservação da Memória Política/SP-Brasil) e Vera Vital Brasil (Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça).

As discussões foram bastante proveitosas e resultaram na elaboração do “Compromisso de Porto Alegre” (anexo), documento que declara o interesse de todos os países em revelar a verdade histórica e esclarecer as graves violações aos direitos humanos ocorridas no período ditatorial.

Brasília, 12 de abril de 2012


Deputada **Luiza Erundina de Sousa**

5º ENCONTRO LATINOAMERICANO MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA
5º ENCUESTRO LATINOAMERICANO MEMORIA, VERDAD Y JUSTICIA
CUMPRIR COM A VERDADE / CUMPLIR CON LA VERDAD
Local: Plenarinho – Assembléia Legislativa – Porto Alegre/RS
- 30, 31 de março e 01 de abril -



PROGRAMA:

Sexta-feira / Viernes – 30/03/2012

09,00 hs – Credenciamento/ Acreditaciones

10,00 hs – Ato de Abertura / Acto de Apertura

12,00 hs – Tribo de atuadores OI Nós Aqui Traveiz

Apresenta: "Onde? Ação nº 2"

Esplanada da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul

12,30 hs – Almoço / Almuerzo

14,00 hs – **Mesa 1**

Conteúdo e Conseqüências das Sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos / Contenido y Consecuencias del Fallo de la Corte Interamericana de Derechos Humanos.

Brasil: Caso Araguaia / Uruguai: Caso Gelman.

Mediador / Moderador: Luiz Francisco Corrêa Barbosa (MJDH)

Painelistas / Panelistas: Beatriz Affonso (Cejil Brasil), Pilar Elizalde (Cejil Cone Sul /Cono Sur), Victória Grãbois Olimpio (Grupo Tortura Nunca Mais RJ/Brasil) e Macarena Gelman (vítima Argentina/Uruguay), Carlos Etchegoyhen (psicanalista – Uruguay)

16,00 hs – Intervalo para café – Corte para café

16,30 hs – **Mesa 2**

A obrigação de adequar a legislação interna às normas da Convenção Americana sobre Direitos Humanos / La obligación de adecuar el derecho interno a las normas de la Convención Americana sobre Derechos Humanos.

Mediador / Moderador: Ricardo Breier (OAB/RS / Colegio Abogados)

Painelistas / Panelistas: Miki Breier (Deputado Estadual/RS – Brasil), Remo Carlotto (Deputado Nacional, Pres. Com. Derechos Humanos Y Garantias – Câmara Deputados - Argentina), Hugo Gutierrez (Deputado de La República – Chile), Chico Alencar (Deputado Federal – Comissão de Direitos Humanos e Minorias– Brasil) e Luis Alfredo Ilarregui (Ministério do Interior – Argentina)

Sábado - 31/03/2012

10,00 hs – **Mesa 3**

Imprescritibilidade dos crimes de Lesa Humanidade / Imprecritibilidad de los crímenes de Lesa Humanidad.

Mediador / Moderador: Christopher Goulart (MJDH)

Painelistas / Panelistas: Dr. Miguel Angel Osorio (Procurador / Fiscal Federal Argentina – causa Operação Condor), Drª Ana Maria Telechea Reck (Procuradora/Fiscal Nacional en lo Penal – Uruguay – causa Bordaberry), Dr. Ivan Cláudio Marx (Procurador/Fiscal Federal Brasil Coordenador do Grupo de Trabalho Justiça de Transição), Prof. Dr. Dani Rudnicki (MJDH – Brasil).

12,00 hs – Almoço / Almuerzo

14,00 hs – **Mesa 4**

Comissão da Verdade / Comisión de la Verdad

Mediador / Moderador: Afonso Licks (MJDH)

Painelistas / Panelistas: Alexandre Veiga (Arquivistas Sem Fronteira), Maurice Politi (Núcleo de Preservação da Memória Política/SP – Brasil), Luiza Erundina (Deputada Federal – Comissão de Direitos Humanos e Minorias – Brasil), Vera Vital Brasil (Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça), Katia Nouten (Federação Internacional de Direitos Humanos – Bélgica).

16,00 hs – Intervalo para café – Corte para café

16,30 hs – **Mesa 5**

Para que não se repita / Para que no se repita

Nosso compromisso com a Memória, Verdade e Justiça / Nuestro compromiso con la Memoria, Verdad y Justicia.

Mediador / Moderador: Jair Krischke (MJDH)

Painelistas / Panelistas: Roger Rodriguez (Uruguay), Olga Flores (Coord. Interinstitucional Contra la Impunidad – Bolivia), Dr. Paulo Abrão Pires Junior (Pres. da Comissão de Anistia – Min. da Justiça -Brasil), Baldemar Toroco (Crysol – Asociación de ex Presos Políticos de Uruguay), Adela Segarra (Deputada Nacional – Argentina).

18,00 hs – Deliberação sobre o documento "Compromisso de Porto Alegre, Brasil".

Domingo – 1º de abril de 2012

10,00 hs – Visita à Ilha Presídio e homenagem aos que lá estiveram presos / Visita a Isla Penal y homenaje a los que aí estuvieron presos.

12,00 hs – Encerramento com almoço / Cierre con almuerzo.

COMPROMISSO DE PORTO ALEGRE

Os participantes do **5º Encontro Latinoamericano pela Memória, Verdade e Justiça - "CUMPRIR COM A VERDADE"**, reunidos na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre, entre 30 de março e 1º de abril de 2012, aos 48 anos do golpe de Estado no Brasil, concordamos em declarar que nossos Países devem respeitar e aplicar o direito internacional e as resoluções dos organismos responsáveis pela sua aplicação e que também devem cumprir com a Verdade, esclarecendo as graves violações aos direitos humanos ocorridas durante as ditaduras vigentes na região, na segunda metade do século XX.

Como nos encontros celebrados durante todo o ano de 2011, em Buenos Aires, Montevideu, Santiago do Chile e La Paz, nas datas dos aniversários de seus golpes de Estado, nos comprometemos a levar adiante, onde quer que seja, em caráter supranacional das convenções e dos tratados internacionais a que nossos Estados tenham aderido, os quais devem ser incorporados às nossas constituições, admitindo uma hierarquia equivalente na medida em que essas normas acolhem o direito das pessoas, povos e permitem a convivência entre as nossas nações.

Nos comprometemos também a confrontar toda a lei, decreto ou norma que possam reduzir, anular ou restringir a proteção aos direitos humanos, e propugnar que os Estados criem legislações nacionais para assegurar a execução e o cumprimento das sentenças penais dos organismos internacionais sem que possam ser invocados conceitos de anistia, prescrição, irretroatividade da lei penal, coisa julgada, "*ne bis in idem*", ou de qualquer excludente similar de responsabilidade que obstrua a investigação e a punição dos crimes contra a humanidade, conforme já estabelece a sentença da Corte Inter-Americana de Direitos Humanos.

À luz das experiências recolhidas em vários de nossos países, comprometemo-nos a exigir que as Comissões da Verdade, que devem ser constituídas para o esclarecimento das violações dos direitos humanos, tenham a autonomia e o poder que a permitam realizar plenamente o seu trabalho, e que as instituições ou entidades criadas pelos nossos países para a proteção e a vigilância dos direitos humanos tenham a autonomia necessária para atuar com independência a fim de que aqueles fatos nunca mais se repitam.

Reiteramos o compromisso de exigir a abertura de todos os arquivos de Estado, particularmente aqueles dos serviços de inteligência das forças armadas (necessariamente submetidas ao poder civil), para reconstruir o passado, e, simultaneamente, exigir a aprovação de normas de "*habeas data*" que protejam as vítimas e denunciem os violadores. Neste sentido, comprometemo-nos com a luta, desde âmbito de nossas nações, para exigir de nossos representantes "uma vontade política" que transcenda os programas de um governo e que venha a constituir uma política de Estado para a defesa dos direitos humanos.

Conhecedores de todos os horrores que sofreram milhões de latinoamericanos em centros clandestinos de tortura e de desaparecimento, em campos de concentração, nas cadeias e quartéis, redobramos o nosso comprometido esforço para que os agentes do estado, assim como os seus cúmplices civis, que violaram os direitos humanos sejam procesados e punidos com penas proporcionais aos seus crimes. O Estado tem a obrigação de impedir crimes de guerra, genocídios e crimes de lesa humanidade.

Os Estados devem também reparar integralmente as vítimas das graves violações ao direito internacional humanitário, acatando e cumprindo a Resolução Internacional nº 60/147 da Organização das Nações Unidas (ONU), de 2005, quando se estabeleceu o direito à reparação integral às vítimas com medidas adequadas: restituição, indenização, reabilitação, satisfação e garantias do não repetição e da prevenção, o que também contribui para garantir que nunca mais ocorra o terrorismo de Estado.

Apresentamos nossa solidariedade aos ex-presos políticos das ditaduras na Bolívia, os quais esperam o cumprimento, por parte do Estado, da lei 2640, de reparação, dívida ainda pendente com o povo boliviano.

Comprometemo-nos, também, a apoiar o esforço do Estado argentino de investigar os crimes de lesa humanidade que tiveram por vítimas todos os soldados combatentes, em 1982, nas Ilhas Malvinas (que constituem uma parte integral e indivisível do território argentino, cuja soberania se vê violentada pela ocupação colonialista do Reino Unido). Entendemos que tais crimes foram cometidos por seus superiores formados na Doutrina de Segurança Nacional, ministrada pela Escola das Américas para implantar a tortura, a desaparecimento de crianças e as violações massivas de direitos humanos de nossos povos. Tal prática afastou os Estados dos ensinamentos dos Libertadores de nossa América.

Convocamos, finalmente, ao 6º Encontro Latinoamericano pela Memória, Verdade e Justiça que se celebrará no Paraguai, em lugar e em data que serão comunicadas oportunamente.